

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2017, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo, conforme convocação de 18 de dezembro de 2017. Após declarar abertos os trabalhos, o presidente solicitou a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença dos vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, Tayrone Arcanjo Guimarães, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva e Zaino Gomes Martins, ausente o vereador José Ronaldo de Araújo. Em turno único Veto oposto pelo Prefeito Municipal a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 1.924/2017, de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitada a leitura do veto. Após leitura, o veto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse momento o presidente Tarcísio, requereu a vice-presidente, Dirlene Aparecida, que assumisse a presidência para que o mesmo fizesse uso da Tribuna. Após cumprimentos formais, o Presidente lembrou que foi o autor da referida emenda, que tem por finalidade solicitar verba a favor da Entidade, Moto Clube Fugitivos de Rio Piracicaba. Explicou que revendo as dificuldades enfrentadas no município, decidiu, por bom senso retirar a emenda. Porém, quando assim decidiu, a emenda já havia sido votada nas subvenções, por esse motivo houve o veto pelo prefeito municipal. Tarcísio finalizou destacando a importância da entidade para Rio Piracicaba, porém, justificou seu voto SIM ao veto, em virtude da atual situação financeira do município. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Presidente declarou aberta a votação. Foi realizada chamada nominal dos senhores vereadores para votação. Os vereadores que concordassem com o veto diriam "SIM" e quem não fosse favorável ao veto diria, "NÃO". Votaram SIM, acolhendo o veto, todos os vereadores presentes, incluindo a presidência. Prosseguindo, em turno único Veto oposto pelo Prefeito Municipal a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 1.923//2017, de autoria do Executivo Municipal, que trata do orçamento de 2018. Foi solicitada

a leitura do veto. Após leitura, o presidente Tarcísio, requereu a vice-presidente, Dirlene Aparecida, que assumisse a presidência para que o mesmo fizesse uso da Tribuna. Iniciou reiterando seu interesse na concessão de subvenção no ano de 2018 a favor da entidade SEVOR. Destacou a relevância da entidade, não só para a cidade de Rio Piracicaba, como para todas as cidades que são assistidas pelos voluntários integrantes da mesma. Lembrou o ano de 2015, oportunidade em que através de moção de aplausos, de autoria do então vereador Sebastião Torres Bueno, o SEVOR foi homenageado pelo Legislativo, fato esse, que para Tarcísio justifica o relevante interesse de toda a coletividade. Também destacou todas as vezes que passa pelo Bairro de Fátima, e lá está estacionada a ambulância do SEVOR, 24 horas, à disposição da população de Rio Piracicaba e cidades vizinhas. Mencionou que o orçamento para o ano de 2018 foi previsto na importância de 42 milhões de reais e que o pedido para a subvenção em questão, de 40 mil reais, representa 0,01% do orçamento. O presidente enfatizou que na data de 10 de novembro do ano de 2017, a fim de evitar a preposição da Emenda ao Projeto de Lei nº. 1.923/2017, por questões práticas de eficiência e celeridade, foi enviado o ofício 133/2017, ao executivo, assinado por todos os vereadores, com exceção do vereador Zaino Gomes, no sentido de que fossem incluídos nos projetos de lei do orçamento - LOA 2018 e do PPA 2018-2021 as previsões de repasses a algumas entidades, dentre elas o SEVOR, em razão de que as referidas entidades possuem histórico de relevantes serviços prestados à população de Rio Piracicaba. Contudo, na data de 17 de novembro foi recebida resposta do Executivo ao ofício 133/2017, justificando a inviabilidade da solicitação feita pela Casa Legislativa. Continuando, o Presidente, lamentou o posicionamento do Executivo a respeito do veto a Emenda ao Projeto de Lei nº. 1.923/2017, quando foi mencionado que a iniciativa do Poder Legislativo acarretava grave intromissão em seara que não lhe é própria, pois implicaria intervenção em atribuições do poder Executivo Municipal. O presidente então esclareceu através de parecer jurídico, que os argumentos apresentados pelo Poder Executivo eram contrários a decisão do STF e norma Constitucional, apresentada no art. 166, §3º. Encerrou, declarando que os vetos apresentados

pelo Executivo não mereciam ser acolhidos. Continuando a discussão, foi concedida a palavra ao vereador Zaino Gomes. Após cumprimentos formais, declarou seu voto a favor da instituição SEVOR, em virtude da relevância da instituição para toda a população, e não pela distinção de entendimento entre as duas assessorias jurídicas. Encerrou, parabenizando todos os voluntários do SEVOR pelos serviços prestados e desejou um ano de sucesso a todos. Continuando a discussão e não havendo mais nenhum vereador que quisesse se manifestar, foi concedido o uso da tribuna ao Presidente do SEVOR, Renato Luiz Carvalho. Após cumprimentos formais, Renato Luiz Carvalho, discursou sobre a entidade, sua finalidade, composição e trajetória. Destacou os 18 anos de atividade do SEVOR, onde a principal finalidade é auxiliar, a nível pré-hospitalar, em situações de emergência ou urgência às vítimas de acidente e/ou mal súbito, dando amparo à sociedade de um modo geral. Também esclareceu que atualmente a entidade conta com 80 voluntários de formação específica de socorristas e que em seu dia-a-dia são profissionais das mais diversas áreas, que cada voluntário arca com suas despesas, como uniforme, botas, materiais de segurança. Finalizou, dizendo sobre a importância da subvenção para entidade, haja vista sobreviverem exclusivamente de doações, e ainda disse que o desejo da diretoria do SEVOR é constituir filial com CNPJ, em Rio Piracicaba. Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Presidente declarou aberta a votação. Foi realizada chamada nominal dos senhores vereadores para votação. Os vereadores que concordassem com o veto diriam “SIM” e quem não fosse favorável ao veto diria, “NÃO”. Votaram NÃO, rejeitando o veto todos os vereadores presentes, incluindo a presidência. Prosseguindo, em turno único Veto oposto pelo Prefeito Municipal a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 1.924//2017, que trata de subvenções, de autoria do Executivo Municipal. Foi dispensada a leitura do veto, em seguida o veto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Presidente declarou aberta a votação. Os vereadores que concordassem com o veto diriam “SIM” e quem não fosse favorável ao veto diria, “NÃO”. Votaram NÃO, rejeitando o veto todos os vereadores presentes, incluindo a presidência. Por fim, em turno único Veto oposto pelo Prefeito

Municipal a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 1.925//2017, de autoria do Executivo Municipal, que trata do PPA. Foi dispensada a leitura do veto, em seguida o veto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse momento, o vereador Tayrone solicitou a palavra, que foi concedida. O vereador mencionou que ficou bastante intrigado com o PPA, haja vista ter sido excluído do mesmo o número de 11 entidades. Nas palavras de Tayrone, deixar uma entidade fora do orçamento é tirar dela todas as oportunidades, como exemplo, o vereador listou 03 (três) entidades de grande relevância que não foram beneficiadas: ACIARP, PLANFAC E LIGA. Nessa oportunidade, Tayrone, questionou o Presidente do SEVOR se havia alguma cidade que já teria incluído a entidade no orçamento. Renato, então respondeu que na cidade de Bela Vista de Minas também havia Projeto de Lei em tramitação. Por fim, o vereador declarou mais uma vez sua rejeição ao veto e desejou boas festas de final de ano a todos os presentes. Continuando a discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Presidente declarou aberta a votação. Os vereadores que concordassem com o veto diriam “SIM” e quem não fosse favorável ao veto diria, “NÃO”. Votaram NÃO, rejeitando o veto todos os vereadores presentes, incluindo a presidência. Encerrada a pauta, o Presidente desejou a todos os presentes boas festas de final de ano e um feliz ano de 2018. A presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 20 de dezembro de 2017.

Tarcísio Bertoldo
Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida
1º Secretário

Edivaldo Antônio de Araújo
2º Secretário

Vereadores:

Inácio Linhares

José Ronaldo de Araújo

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva

Zaino Gomes Martins